



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000.

PORTARIA Nº. 594/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Exma. Sra. **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc,...

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no INC.III, do Art. 58 da LEI nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 12, §2º - Anexo V, da Resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a Resolução Nº 11.535/14/TCM/PA e Resolução Nº 11.83/15-TCM/PA.

DECIDE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **GILMAR ANDRADE DINIZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Matrícula: nº: 0011966, provimento cargo comissionado. Lotado no Gabinete da Prefeita, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe couberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**.

OBJETO: *Contratação de Empresa Jurídica de Advocacia – Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 08 de junho de 2021 até o término do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE, DÊ–SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto nº 4.503/2021

CIENTE: 08/06/2021


GILMAR ANDRADE DINIZ JUNIOR